

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 42.499, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Aprova a NPC SPG-03/2024, que tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes ao processo de elaboração, monitoramento, revisão e avaliação do Plano de Gestão do TCE-PA.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Expediente nº 012588/2024, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares); CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.381, de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro de 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional; CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SPG-03/2024 do Sistema de Planejamento e Gestão, a qual tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes ao processo de elaboração, monitoramento, revisão e avaliação do Plano de Gestão do TCE-PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1103860

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 42.505, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 014920/2024.

#### R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-10-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-06 a 02-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1104074

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 42.498, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 014604/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1103854

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 359/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 282/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ nº. 41.644.220/0001-35, visando a Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Implementar, manter e interligar, por meio de Fibras Ótica, o Data Center do TCE-PA e o Edifício alugado na Av. Nª Sra. de Nazaré, 765 - Nazaré, Belém - PA, 66035-170.

Belém, 31 de julho de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1104053

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instrumento Substitutivo de Contrato.

#### Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001536

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Data de Emissão: 30/07/2024

Objeto: Realização da palestra "Ietramento antirracista", no dia 02/10/2024 sendo ministrada pela palestrante Lívia Sant'Anna Vaz, mediante a contratação da empresa SANT'ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: SANT ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 40013422/0001-16

Endereço: R da Grécia nº 165 – ED. Serra da Raiz SL 504, Salvador-Bahia, CEP: 40010-010.

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1103986

#### Instrumento Substitutivo de Contrato.

#### Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001534

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais).

Data de Emissão: 29/07/2024

Objeto: Realização da palestra "diálogos sobre o regime de previdência complementar dos servidores do Estado do Pará", no dia 29/07/2024 sendo ministrado pelo palestrante Sérgio Oliva Reis.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339036

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: SERGIO OLIVA REIS

Endereço: Av. Presidente Vargas s/n, 0000, CEP: 66000-000, Belém-PA.

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1104009